

ATO Nº 123/2015

Altera o Ato nº 071/2015 que disciplina o controle de entrada e saída de pessoas nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, da Lei nº 8.625/93, art. 17, inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/2008, e no art. 127 da Constituição da República,

CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2015/NIS emitido pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins - NIS;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o inciso XII ao Parágrafo único do art. 7º do Ato nº 071/2015 com a seguinte redação:

XII – Oficiais de Justiça em cumprimento de ordem judicial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça